



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano XVI - Edição nº 02103 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EA339558DA7A37BD315A95FF53768CCC

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 013, DE 12 DE JUNHO DE 2024 - CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
- RESOLUÇÃO Nº 02, DE 13 DE JUNHO DE 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - APROVA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
- RESOLUÇÃO Nº 03, DE 13 DE JUNHO DE 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - APROVA O REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## DECRETO Nº. 013, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA (1ª CMGTES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;

**CONSIDERANDO** a Resolução CES 33/2023 publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.314/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que convoca a 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;

**CONSIDERANDO** que as Conferências Nacionais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES) têm papel de contribuir com a construção social de uma Política Pública de Estado para a valorização do Trabalho e da Educação na Saúde e com a implementação dessas políticas para o trabalho em saúde em todos os entes federados, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS público, universal, descentralizado e integrado de saúde, compreendida esta como direito humano, visando a produção de serviços de qualidade e resolutivos para a população;

**CONSIDERANDO** que já foram realizadas 3 (três) Conferências Nacionais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, sendo a primeira realizada de 13 a 17 de outubro de 1986, com o tema central a "Política de Recursos Humanos Rumo à Reforma Sanitária". A segunda, realizada de 12 a 17 de setembro de 1993, com o tema central “os desafios éticos frente às necessidades no setor saúde” e a terceira, realizada de 27 a 30 de março de 2006, com o tema “Trabalhadores de saúde e a saúde de todos os brasileiros: práticas de trabalho, de gestão, de formação e de participação;”

Rua Sérgio Cardoso, 41 Teodoro Sampaio – Bahia  
CEP.: 44.280-000 CNPJ.: 13.843.929/0001-24

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONSIDERANDO que o planejamento das ações de Gestão do Trabalho e da Educação (GTES) devem ser desenvolvidas pelas instituições gestoras do SUS, nos vários níveis de governo, a etapa municipal da conferência nacional é fundamental para o fortalecimento da política de gestão do trabalho e da educação nesse âmbito, bem como, eleger os delegados para a etapa estadual.”

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no município de Teodoro Sampaio – Bahia (1ª CMGTES), com o tema: “**DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER**”.

**Art. 2º** - A 1ª Conferência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no município de Teodoro Sampaio – Bahia será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/Ba, 12 de junho de 2024.

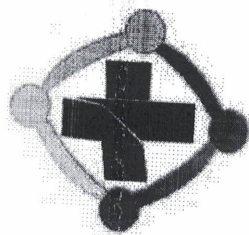
  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

Rua Sérgio Cardoso, 41 Teodoro Sampaio – Bahia  
CEP.: 44.280-000 CNPJ.: 13.843.929/0001-24

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Resolução



## Conselho Municipal de Saúde Teodoro Sampaio – Ba



RESOLUÇÃO CMS 02/2024

APROVA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO- BAHIA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições, conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando e decidido na Reunião Ordinária de nº 06, do Conselho Municipal de Saúde de Teodoro Sampaio, do dia 11 de Junho de 2024.

RESOLVE;

Art. 1º- Aprovar a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho na Saúde, com a seguinte composição:

- I. Coordenador/a Geral: Thaise Cardoso de Almeida;
- II. Secretário/a Geral e Adjunto: Dileno Moura de Freitas Souza;
- III. Relator Geral e Adjunto: Gilse Sued Gomes Lima;
- IV. Coordenador/a de Comunicação, Informação e Acessibilidade: Maria José Moura de Freitas Santos;
- V. Coordenador/a de Articulação e Mobilização: Celice da Silva Pereira;
- VI. Coordenador/a de Infraestrutura e Acessibilidade: Darlan Barbosa Araujo;
- VII. Coordenador/a de Cultura e Educação Popular: Celia Suêlo Santos de Melo;

Art. 2º - A presente resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 13 de Junho de 2024.

Maria José Moura de Freitas Santos

Presidente em exercício do CMS de Teodoro Sampaio

HOMOLOGO Resolução nº 02/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Teodoro Sampaio, no uso de suas competências legais

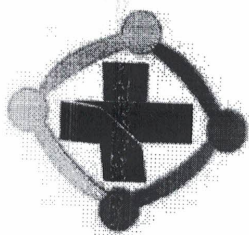
Thaise Cardoso de Almeida

Secretária de Saúde- Decreto 11/2021.



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Resolução



**Conselho Municipal de Saúde  
Teodoro Sampaio – Ba**



RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2024.

APROVAO REGIMENTO DA 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE NO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO--BA

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e decidido na 6ª Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no Município de Teodoro Sampaio-Bahia.

A presente resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 13 de Junho de 2024.

  
Maria José Moura de Freitas Santos

Presidente em exercício do CMS de Teodoro Sampaio

HOMOLOGO Resolução nº 03/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Teodoro Sampaio, no uso de suas competências legais.

  
Thaise Cardoso de Almeida

Secretária de Saúde – Decreto 11/2021

Teodoro Sampaio-Bahia